



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 1702, no livro próprio,
sob a folha de nº 026, em 24 de 11 de 25 às 16 : 25 hs

[Signature]

Altera o anexo VI da Lei Complementar nº072/2010 e aumenta o vencimento do cargo em comissão de Secretário de Gabinete.

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art.1º O vencimento do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, constante no anexo VI da Lei Complementar nº072 de 27 de maio de 2010 e suas alterações posteriores, passa a ser o valor de R\$ 2.725,00(dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento do poder legislativo municipal.

Art.3º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Lei Complementar nº151 de 05 de janeiro de 2022.

Buritis-MG, 24 de novembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em primeira
votação, dia 01 de 12 de 25, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]

<i>[Signature]</i> WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS Presidente da Mesa Diretora	<i>[Signature]</i> ROBERTO LAMOUNIER TEIXEIRA Vice-Presidente da Mesa Diretora
<i>[Signature]</i> DANILO BOTELHO DE ARAÚJO 1º Secretário da Mesa Diretora	<i>[Signature]</i> ALBERTINO BARBOSA DA SILVA 2º Secretária da Mesa Diretora

Publicado no Quadro de Avisos,
no saguão da Câmara.

Em, 25/11/25

SERVIDOR RESPONSÁVEL

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em segunda
votação, dia 08 de 12 de 25, por
05 votos favoráveis e 00 votos contrários.

[Signature]